



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2023

DATA: 04 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 368/2023, de 28 de abril 2023, que alterou o percentual do adicional de insalubridade do servidor **EVERTON IVAN DO PRADO**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“Matrícula 2896/2” [...]

Leia-se:

“**Matrícula 3896/2**” [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de maio de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.